



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 28/2023

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas e trinta e dois minutos (9:32) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Maico Vega, Gilson Schwanz, Neri Leal, Márcio Zanetti, Letícia Boettge dos Santos, Thiarles Schneider, Jorge Laudenir de Ávila, Vivian Rickes Rosa e Maria Augustina Lüdtke. Abrindo os trabalhos o Presidente Vereador Maico Vega, dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Thiarles Schneider a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. GRANDE EXPEDIENTE: Para este espaço se inscreveram e fizeram o uso da palavra os Parlamentares Vivian Rickes Rosa, Jorge Laudenir de Avila e Thiarles Schneider, e os seus pronunciamentos se encontram a disposição através de vídeo/áudio na Secretaria desta Casa e ainda no site deste Poder Legislativo. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação a solicitação da Vereadora Vivian quanto a retirada de pauta do Projeto de Lei que “INSTITUI AS FAIXAS DE SEGURANÇA A SEREM OBSERVADAS PARA O PLANTIO E CONSERVAÇÃO DE ÁRVORES NAS PROXIMIDADES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para retificação no texto, a justificativa do Vereador Jorge quanto a ausência na sessão anterior e a solicitação do Vereador Thiarles quanto a suspensão da sessão para que as comissões possam concluir os pareceres do Projeto de Lei que se encontra em pauta de autoria do Vereador Marcio Zanetti, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às nove horas e quarenta e oito minutos e reabre as nove horas e cinquenta e oito minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 35/2023 que “ACRESCENTA AO QUADRO FUNCIONAL 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Márcio Zanetti que “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÁTICAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES E DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE (PMPICEPS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discussões e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. INDICAÇÃO: VEREADOR MÁRCIO ZANETTI - Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação Cultura e Desporto que seja incluído pedagogicamente artes interativas, urbanidades e sustentabilidade com argilas e barro no âmbito escolar. MOÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - solicita o envio da presente Moção de Repúdio ao Senhor Raimundo Barretto Bastos, Presidente de CEEE – Grupo Equatorial, em razão da demora no restabelecimento do fornecimento de energia elétrica aos moradores de Morro Redondo. Discussões e votadas a indicação e a Moção foram aprovadas por unanimidade. COMUNICAÇÃO DE LÍDER: Para este espaço fez o uso da palavra os Vereadores Vivian Rickes Rosa e Thiarles Schneider, que se encontra em Vídeo/áudio a disposição neste Poder Legislativo. Nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e dois (22) de agosto, às nove horas e trinta minutos (9h30min.) e encerra a presente às dez horas e dezesseis minutos(10h:16min). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO